

Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Município de IPUEIRAS, através do (a) SEC.DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, REC.HÍDRICOS, por intermédio do (a) Sr(a). ANTONIO IGOR MESQUITA DE SOUSA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA, PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA, LOCALIZADO NA RUA VICENTE FERREIRA LIMA N°438 - PRAÇA DO CRISTO, EM IPUEIRAS, CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - "Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possa ser realizadas conjunta e concomitantemente.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPUEIRAS, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O contrato será firmado com CROQUIS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, no valor de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), levando-se em

PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, 01, CENTRO site: www.ipueiras.ce.gov.br

- 1 -



Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS SECRETARIA DE SAÚDE



consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPUEIRAS - CE, 19 de Maio de 2022

ROSANNE MARTINS MOURAO SECRETÁRIA DE SAÚDE

- 2 -